

JABOTI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 14/2023
EXCLUSIVO PARA ME - EPP
 (Resumo para fins de publicação)
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE JABOTI, Estado do Paraná, torna público que fará realizar licitação, conforme segue:
 1 - MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº.14/2023.
 TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Por Item. FECHAMENTO: ABERTO

2 – OBJETO: Seleção de Proposta entre os proponente enquadrados como Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, de acordo com o artigo 48 da Lei Complementar nº 123/2006 e alteração dada pela Lei Complementar nº 147/2014, para de Aquisição de Tablets para manutenção do Fundo Municipal de Saúde.

3 – VALOR MÁXIMO: R\$ 6.751,95 (seis mil setecentos e cinquenta e um reais e noventa e cinco centavos),

4 – ABERTURADOS ENVELOPES: Dia 01/03/2023 às 09:00 www.bllcompras.org.br "Acesso Identificado no link - licitações"

5 – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Departamento de Licitação, Prefeitura Municipal de Jaboti, na Praça Minas Gerais, 175, no horário das 08h00minh às 11h00min. e das 13h00minh às 16h00min. Edital completo, demais anexos, atas e contratos futuros no diário do município no site www.jaboti.pr.gov.br. Edifício da Prefeitura Municipal de Jaboti, 09/02/2023.

Juliano Rodrigo Moreira,
 Pregoeiro Oficial
 Portaria nº02/2023.

JUNDIAÍ DO SUL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2023
 O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Concurso Público Municipal nº 001/2022, homologado pelo Edital nº. 14.001/2022, RESOLVE

CONVOCAR os candidatos aprovados abaixo relacionados:

Juliano Manoel Silva Porto	Inscrição: 0004849
Jessyca Silveira	Inscrição: 0004848
Samanta Menezes dos Santos	Inscrição: 0003930
Adrielle Ribeiro de Goes	Inscrição: 0004902

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM:

André Fragati Siqueira	Inscrição: 0004744
Alessandra Alves Martins	Inscrição: 0004088

Para dentro do prazo de 05 (cinco) dias comparecer na Prefeitura Municipal para assumirem os cargos, para os quais foram aprovados no Concurso Público Municipal de que trata o Edital nº 001/2022.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
 Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul – PR, 09 de fevereiro de 2023.
 Eclair Rauhen
 Prefeito

JUNDIAÍ DO SUL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL

PORTARIA Nº 019/2023
 O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com o Concurso Público Municipal nº 001/2022.
RESOLVE

NOMEAR os candidatos aprovados abaixo relacionados:

CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL:

Thalya Tayane Miano Paiva	Inscrição: 0004139
Gabriel Aparecido Camargo da Silva	Inscrição: 0004410
Fabiana de Fátima dos Santos	Inscrição: 0004237
Amanda Rosa Gonçalves	Inscrição: 0004283
Lucas Ribeiro Richerter	Inscrição: 0003857
Letícia da Rocha Oliveira	Inscrição: 0004372

Esta Portaria entra em vigor a partir de 09 de fevereiro de 2023, revogam-se as disposições contrárias.
PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul – PR, 09 de fevereiro de 2023.
 Eclair Rauhen
 Prefeito

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2023
 O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Concurso Público Municipal nº 001/2022, homologado pelo Edital nº. 14.001/2022, RESOLVE
CONVOCAR a candidata aprovada abaixo relacionada:

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS:

Márcia Maria de Macedo	Inscrição: 0004125
------------------------	--------------------

Para dentro do prazo de 05 (cinco) dias comparecer na Prefeitura Municipal para assumir o cargo, para o qual foi aprovada no Concurso Público Municipal de que trata o Edital nº 001/2022.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
 Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul – PR, 09 de fevereiro de 2023.
 Eclair Rauhen
 Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
 Estado do Paraná
ERRATA NO EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 074/2022
 PARTES: Município de Jundiá do Sul e a empresa Pedro Marques da Silva Júnior & Cia Ltda.
 OBJETO: Quarto Termo Aditivo, a supressão do preço, nos termos do *no art. 65, II, "d", da Lei 8.666/93, para Contrato de Fornecimento de Gasolina Comum e Diesel S10, com Abastecimento Direto na Bomba, nº 074/2022, vinculado ao Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 009/2022, conforme Lei 8.666/93 e alterações posteriores.*
 Foi constatado que na Publicação do referido extrato de aditivo, no jornal oficial do Município Editora Folha Extra, na edição 2074/2023, do dia 09 de fevereiro de 2023, a numeração e ano do contrato estava e desacordo.
 Aonde se lê: EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 020/2021.
 Leia –se: EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 074/2022
 Mantendo as condições expostas na publicação do extrato inalteradas.
 Jundiá do Sul PR, em 09 de fevereiro de 2023.
 ECLAIR RAUHEN
 Prefeito Municipal

PINHALÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO - ESTADO DO PARANÁ – HOMOLOGAÇÃO. O Prefeito Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os Pareceres da Comissão de Licitação e da Consultoria Jurídica RESOLVE: Homologar o resultado da Licitação na modalidade de Edital de Pregão Eletrônico nº. 05/2023 de 11/01/2023 a FAVOR do Proponente: 1)E & M REPARAÇÃO AUTOMOTIVA LTDA, CNPJ Nº 35.250.321/0001-29, pelo desconto nas tabelas das montadoras de 75% (sessenta e cinco por cento) no lote 01, 75% (sessenta e cinco por cento) no lote 02 e 75% (sessenta e cinco por cento) no lote 03, totalizando o valor contratual de R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais). Gabinete do Prefeito Municipal de Pinhalão. Em 09 de fevereiro de 2023. DIONISIO ARRAIS DE ALENCAR - Prefeito Municipal

DECRETO 15/2023
Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento geral do exercício de 2023, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal, de Pinhalão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a LEI 2315/2022 de 07 de Dezembro de 2022.
Art. 1º. - Fica autorizado ao Poder Executivo Municipal a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no exercício de 2023, no valor de R\$ 123.964,26 (Cento e Vinte e Três Mil Novecentos e Sessenta e Quatro Reais e Vinte e Seis Centavos) conforme segue:

05-EDUCAÇÃO		
02-FUNDEB ENSINO FUNDAMENTAL		
76-3.3.50.43.00.00.00-1102-Subvenção		123.964,26
Sociais.....R\$		
TOTAL.....R\$		123.964,26

Art. 2º. - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes Da Redução e Anulação da fonte 1102 como segue:
Redução/anulação

05-EDUCAÇÃO		
02-FUNDEB ENSINO FUNDAMENTAL		
73-3.1.90.11.00.00.00-1102-Vencimentos e Vantagens.....R\$		123.964,26
TOTAL.....R\$		123.964,26

Art. 3º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário. Edifício da Prefeitura Municipal de Pinhalão, em 09 de Fevereiro de 2023.
 DIONISIO ARRAIS DE ALENCAR-Prefeito Municipal

SANTANA DO ITARARÉ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2023
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ - PR
CONTRATADA: CAROLINE HANNEMANN EIRELI - EPP
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) RETROESCAVADEIRA 4X4 0 KM PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA REFERENTE AO CONVENIO Nº 926248/2022 – PLATAFORMA + BRASIL E CONTRATO DE FINANCIAMENTO Nº 0606257-48 FINISA: PROGRAMA DE FINANCIAMENTO À INFRAESTRUTURA E AO SANEAMENTO.
 Valor: R\$ 387.500,00 (trezentos e oitenta e sete mil e quinhentos reais).
 Data da Assinatura do Contrato: 09/02/2023.
 Data da Vigência do Contrato: 09/02/2024.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
 Tendo em vista as manifestações e atos precedentes, face aos autos do presente Processo Licitatório, referente ao Pregão Eletrônico 001/2023 HOMOLOGO o procedimento licitatório, com fundamento no Inciso VI, do Artigo 43, da Lei 8.666/93, em favor do licitante vencedor:
CAROLINE HANNEMANN EIRELI - EPP, no valor de R\$: 387.500,00 (trezentos e oitenta e sete mil e quinhentos reais).
 Santana do Itararé, 09 de fevereiro 2023.
 JOSÉ DE JESUZ IZAC
 PREFEITO MUNICIPAL